



PROJETO DE LEI /2026

Data: 20/05/2026

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar Chamamento Público para fins de implementação de programas sociais de atividades esportivas e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Chamamento Público, conforme Lei nº 13.019/2014 com suas alterações feitas pela lei nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 13/2017, com intuito de selecionar Organização de Sociedade Civil, para fins de implementação de programas sociais de atividades esportivas, voltados para crianças e jovens, com idade entre 6 e 17 anos, residentes no município de Mariópolis.

Art. 2º Para consecução do objeto de que trata o artigo antecedente, a Administração Pública poderá efetuar a transferência de recursos financeiros na ordem de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), iniciando a partir da assinatura do Termo de Fomento até 31 de dezembro de 2026, podendo ser aditivado.

Art. 3º No presente caso, os atos administrativos a serem praticados para efetivação da parceria deverão observar as previsões contidas na legislação retro citada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis em 20 de Maio de 2026.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

